



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 159/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

02
A
cc

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 0313/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com **94,15m²**, (noventa e quatro vírgula quinze metros quadrados), localizado na Rua Santo André, sn, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo: Nordeste com o proprietário Genival Barreto Barbosa, Sudeste com a Rua Nova Esperança, ao Sudoeste com o proprietário Manoel Patrocínio Bernardo e ao Noroeste com o proprietário João de Jesus Silva. (MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

JOSÉ CARLOS LIMA BERNARDO, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Santo André, sn, Bairro Nova Esperança, Município de Presidente Tancredo Neves- Ba, portador da RG sob o nº 12.034.028-30 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.426.335-01.

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 0318/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com **108,84m²** (cento e oito vírgula oitenta e quatro metros quadrados), localizado na Rua Antonio Carlos Magalhaes, sn, Bairro Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo: Norte com a Avenida Antonio Carlos Magalhães, Leste com o Proprietário José de Jesus Santos, ao Sul com a Rua Landolfo Alves e ao oeste com o proprietário Antonio de Tal. (MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

CLEONICE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, maior, solteira, agricultora, residente e domiciliado á Rua Eugênio Venceslau, nº 258, Bairro Colina Verde, Município de Presidente Tancredo Neves- Ba, portador da RG sob o nº 13.304.115-87 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.637.965.09.

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

02
A
le

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 0315/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com **200,830m²**, (duzentos vírgula oitenta e três metros quadrado), localizado na rua Damásio Fagundes de Brito, nº 264, Bairro do Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo: Norte com a Rua Damásio Fagundes de Brito, Leste com os proprietários Osvaldo de Jesus Sacerdote e Alfredo Vidal do Nascimento, ao Sul com o proprietário Sebastião Santana dos Santos e ao Oeste com a proprietária Neildes Rosa de Jesus Santos. (MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

JURANDI SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Damásio Fagundes de Brito, Bairro do Ginásio, Município de Presidente Tancredo Neves- Bahia, portador da RG sob o nº 9373301-16 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.399.645-37.

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

02
A
ce

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 0298/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com **140,0m²**, (cento e quarenta metros quadrado), localizado na rua Jacarandá, nº 140, Loteamento Rocha, município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo: Norte com o proprietário Inácio de Tal, Leste com o Loteamento Rocha, ao Sul com o proprietário José Santos Mendes e ao Oeste com a Rua Jacarandá. (MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

ADEMÁRIO JOSÉ DS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Região da Tesoura I, sn, Zona Rural do Município de Presidente Tancredo Neves- Ba, portador da RG sob o nº 14.150.354-82 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.730.245-01.

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://www.ptn.com.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

02
A
a

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 0297/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com **432,0m²** (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 450, município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo: Norte com o proprietário Aurelino Rodrigues Matos, Leste com a Rua Novo Horizonte, ao Sul com a Rua Marechal Deodoro e ao oeste com o proprietário Raimundo Francisco Silveira. (MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

ROBÉLIO ANDRADE SOUZA, brasileiro, maior, desquitado, empresário, residente e domiciliado á Avenida Wellington Nunes dos Santos, nº 102, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves- Ba, portador da RG sob o nº 2757675-23 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.169.585-72.

Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
SECRETARIA MUN. FINANÇAS

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 13.071.253/0001-06, estabelecida na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, representado neste Ato pelo Prefeito Senhor Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG. Nº 0468333070 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na lei Federal nº 13.465/2017, e sobretudo Lei Municipal nº 324/2017 e ainda com fulcro no Processo Administrativo (URBANO) Nº 000675/2017, (Controle do Município para analisar os Registros), faz saber que o imóvel Urbano com área de 134,22m2 (centro e trinta e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados), localizado na Rua Princesa Isabel, nº 16, no Bairro do Japão, no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, com as seguintes dimensões e confrontações, (conforme Memorial Descritivo): Frente com a Rua Princesa Isabel, Fundo com Fabiana dos Santos Barreto, Lado direito com Jorge Felix, Lado esquerdo com Jane Santana Andrade, e ainda do mesmo lado esquerdo com Valdeir Andrade, (Memorial Descritivo Anexo), que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes.

JANDERSON SANTANA ANDRADE, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado á Rua das Palmeiras, 52, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Presidente Tancredo Neves, 10 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 159/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2017 RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **159/2016**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **ENÉIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **20.424.575/0001-49**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/07/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 01/07/2017 ATÉ 01/08/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 30 DE JUNHO DE 2017.